



GOVERNO DA
GUINÉ-BISSAU

Ministério da Educação Nacional, Ensino
Superior e Investigação Científica

INSPEÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO Nº 02 /IGE/2026

O Ministério da Educação Nacional, Ensino Superior e Investigação Científica, através da Inspeção Geral, informam que o Governo da Guiné-Bissau, através do Decreto Nº 07/91, de 20 de maio, publicado no Boletim Oficial da Guiné-Bissau, reconhece a importância das Escolas Particulares na atual fase do desenvolvimento do país.

Nestes termos e no uso das suas competências, a Inspeção Geral declara, para os devidos efeitos legais, que o «Colégio Bela Vista» com a declaração Nº02/2026, sito no SAB/Bairro de Quelelé, entregou neste serviço, no dia 19/01/2026, os documentos para efeitos de legalização, ao abrigo das normas e procedimentos em vigor.

A presente Declaração serve de reconhecimento e de autorização de funcionamento do Colégio, durante três (03) anos, pelo Ministério da Educação Nacional, Ensino Superior e Investigação Científica, para os seguintes níveis de Ensino: **Pré-Escolar, Ensino Básico (1º, 2º e 3º ciclos) e Ensino Secundário (10º, 11º e 12º anos)**, na sequência da vistoria feita no dia 09/02/2026.

Bissau, 11 de Fevereiro de 2026.

O Inspetor-Geral

Mamadou Banjai





GOVERNO DA
GUINÉ-BISSAU

Ministério da Educação Nacional, Ensino
Superior e Investigação Científica

INSPEÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DE VISTORIA

Em conformidade com os pontos definidos no Regulamento de Funcionamento das Escolas Privadas (RFEP), relativamente às Disposições Gerais estabelecidas para o funcionamento das escolas particulares, a Inspeção Geral da Educação, através da equipa nomeada para o efeito, realizou, no dia 09/02/2026, a vistoria técnica feita ao “**Colégio Bela Vista**”, sito no SAB/Bairro de Quelele, representado pelo Economista **Adulai Baldé**, de nacionalidade guineense, tendo constatado que a mesma reúne as condições adequadas exigidas para a obtenção de Declaração requerida pelo Colégio, em conformidade com o requisito imposto no RFEP.

Por ser verdade e, em obediência ao requisito no RFEP, emite-se o Certificado de Vistoria que é assinado e autenticado com o carimbo a óleo em uso nesta Instituição.

Bissau, 10 /02/2026

O Inspetor Geral

Mantadu Banjai

